

Relatório do Documento nº 11931

DATA DE IMPRESSÃO 14/08/2017

NÚMERO DE REGISTO 11931

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 10/08/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE SERV: CONTRATAÇÃO PÚBLICA

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR sandra

ATUALIZADO POR sandra

ASSUNTO

Escolha e inicio de procedimento

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Requisição.Interna / Data: 11/08/2017

Observações: RI 1086

Contém 1 anexo(s) do tipo Requisição.Interna / Data: 11/08/2017

Observações: RI 1087

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno Encargos / Data: 11/08/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Convite / Data: 11/08/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração / Data: 11/08/2017

Observações: Anexo I do CCP

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/1041

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 11/08/2017 10:09 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por sandra Func.: 7419 - Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva

Motivo: Aprovar o procedimento e respetivos anexos

Movimento (2) efetuado no dia 14/08/2017 11:57 para Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Movimento efetuado por nmascarenhas Pres.: 8151 - Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Despacho: Aprovado.

Autor do despacho: Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 14/08/2017

Relatório do Documento nº 11931

DATA DE IMPRESSÃO 14/08/2017

NÚMERO DE REGISTO 11931

Documentos do Processo

Interno em 10/08/2017 n.º 11931

Remetente: Serv.: Contratação Pública

Livro de registo: Câmara Municipal de Sines

Tipo documento: Informação Contratação Pública

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

Interno em 26/07/2017 n.º 10988

Remetente: Serv.: Educação

Livro de registo: Câmara Municipal de Sines

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

INFORMAÇÃO

Registo	Data da Informação	Processo	Serviço emissor
Informação n.º 11931 / 2017	10/08/2017	2017/300.10.005/1041	Contratação Pública

ASSUNTO: PROPOSTA PARA ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS E MATERIAIS ESCOLARES PARA O APOIO SOCIAL ESCOLAR 2017/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Contratação: Aquisição de **manuais e materiais escolares para o apoio social escolar 2017/2018**

Código CPV: 22112000-8 Manuais escolares, conforme previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28.11.2007

Processo n.º 2017/300.10.005/1041 – Ajuste Direto Regime Geral

I – Objeto da Proposta e Fundamentação da necessidade de contratar

De acordo com a informação n.º 10988 de 26/07/2017, com origem no serviço de Educação, a qual segue em anexo e é parte integrante deste processo, constata-se a necessidade de iniciar um procedimento de contratação que tem como objeto a aquisição de **manuais e materiais escolares para o apoio social escolar 2017/2018**, a qual nos termos do previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, Código da Contratação Pública (CCP) é uma aquisição por lotes conforme abaixo discriminado:

- Lote 1 - **Aquisição de manuais escolares;**
- Lote 2 - **Aquisição de materiais escolares.**

II – Valor Contratual e Preço Base

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 47.º do CCP, estima-se que o respetivo valor contratual não deverá exceder o valor de **€ 9.279,00 (nove mil duzentos e setenta e nove euros)**, sendo este o preço máximo que a Câmara Municipal de Sines se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato e funcionando este como parâmetro base do preço contratual, sendo que para cada lote o preço base é de:

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Lote 1 – **€ 7.052,00 (sete mil e cinquenta e dois euros)** para a aquisição de **Aquisição de manuais escolares;**

Lote 2 – **€ 2.227,00 (dois mil duzentos e vinte e sete euros)**, para a aquisição de **Aquisição de materiais escolares.**

III – Enquadramento Orçamental

A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita pela dotação da classificação orçamental 02/ 020120 do Orçamento da Câmara Municipal de Sines, para o ano de 2017 (Anexo 1 – Cabimento Prévio/ Requisições Internas n.ºs 1086 e 1087/2017).

IV - Escolha do Procedimento

Dado que o valor contratual estimado é inferior a € 75.000,00, **propõe-se a adoção de um procedimento por ajuste direto**, previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, ao abrigo do disposto na **alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP.**

V – Decisão de Contratar/Autorização da Despesa

1. Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º e no art.º 38.º do CCP, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;
2. Considerando o valor previsto para o contrato em causa;
3. Tendo em conta que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP a escolha do ajuste direto permite a celebração de contratos de valor inferior a € 75.000,00;
4. **Solicita-se**, ao Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do CCP:

a) Autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º adotado em função do disposto na **alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP;**

b) Autorização para envio de convite à apresentação de proposta às empresas, abaixo mencionadas, nos termos do n.º 1 do art.º 113.º conjugado com o n.º 1 do art.º 114.º do CCP:

- Belbrinca – Comércio de Livraria, Lda, NIF 500436142;
- A das Artes Livraria, Lda, NIF 506494330;
- Ana Bela G. Gonçalves Correia, NIF 135781272;
- Horácio Catarino – Comercio de Artigos para o Lar, Lda

A escolha de qualquer uma destas empresas não viola o previsto no n.º 2 e no n.º 5, ambos do art.º 113º do CCP;

c) Aprovação das peças do procedimento:

- Convite à apresentação de proposta (conforme **Anexo 2**) e;
- Caderno de Encargos/Especificações Técnicas (conforme **Anexo 3**) nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP e para os efeitos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

d) Designação do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, encontrando-se o funcionamento e competências do júri reguladas nos art.º 68.º e 69.º do CCP, propõe-se a seguinte composição:

- Margarida Mestre, na qualidade de presidente;
- Sónia Sebastião, na qualidade de primeiro vogal efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Helena Leal, na qualidade de segundo vogal efetivo;
- Tânia de Brito, na qualidade de primeiro suplente;
- Sandra Garcia, na qualidade de segundo suplente.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a delegação de competência no júri para:

- a) Prestar esclarecimentos;
- b) Prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas;
- c) Assinatura de notificações obrigatórias no âmbito do procedimento, durante o período de exercício de funções do júri;
- d) Proceda à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou seja dispensada ao abrigo do art.º 124.º do Decreto – Lei n.º

4/2015, de 07.01 - Código do Procedimento Administrativo,

Nos termos do art.º 127.º do CCP a celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.

Considerando o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21.06, o qual regulamenta a LCPA, nenhum compromisso poderá ser assumido sem a verificação prévia da existência de fundos disponíveis para o fazer. Nesta conformidade, atento o disposto no art.º 76.º do CCP deverá ser assegurada a existência de fundos disponíveis para efeitos de adjudicação.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP está dispensada a redução dos termos da adjudicação a escrito.

É quanto cumpre informar, à consideração superior,

O/A Assistente Técnico

Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva (7419)

ANEXOS:

Anexo 1 – Cabimento Prévio – Requisição Interna

Anexo 2 – Convite à apresentação de proposta

Anexo 3 – Caderno de Encargos e respetivos anexos